



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2017, de 11 de Janeiro 2017

Reunião Ordinária

Aos onze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas e quinze minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 10 de Janeiro de 2017, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: ----- € 572.660,25. -----

- Operações Não Orçamentais: ----- € 187.512,53. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 21 de Dezembro de 2016 e 05 de Janeiro de 2017, no montante de €60.566,64. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 20 e 30 de Dezembro de 2016, no montante de €284.228,07. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância de todos os 15 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município; -----

5 - VOTO DE PESAR. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2017, de 11 de Janeiro 2017

Reunião Ordinária

A Câmara Municipal do Crato aprovou por unanimidade um voto de pesar pelo falecimento de MÁRIO ALBERTO NOBRE LOPES SOARES, político, Presidente da República Portuguesa por duas vezes, Primeiro-Ministro por três e Ministro, a cujas exéquias foram conferidas Honras de Estado e três dias de luto nacional. -----

6. - O senhor vereador Fernando Gorgulho fez a apresentação de declaração de protesto abordando a temática da entrega de documentos. -----

ORDEM DO DIA: -----

1 - Votação da Ata 29/2016, 14 Dezembro -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 29/2016, de 14 de Dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 386, na minuta da ata 29/2016, de 14 de Dezembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 29/2016, de 14 de Dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta de Ata n.º 29/2016, de 14 de Dezembro, por maioria, com dois votos favoráveis do Presidente e vereadores João Manuel Farinha, uma abstenção do vereador Ângelo -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2017, de 11 de Janeiro 2017

Reunião Ordinária

Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade.-----

2 - Votação da Ata 30/2016, 22 Dezembro-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 30/2016, de 22 de Dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 393, na minuta da ata 30/2016, de 22 de Dezembro.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 30/2016, de 22 de Dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes referiu que quando da minuta da ata a que se refere, como tendo votado favoravelmente, se absteve. Admitida a correção o senhor Presidente adita que usou o seu voto de qualidade para que a deliberação 392, fosse aprovada.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que os Vereadores da CDU votariam contra a proposta apresentada.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta de Ata n.º 30/2016, de 22 de Dezembro, por maioria, com três votos favoráveis do Presidente, dos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2017, de 11 de Janeiro 2017

Reunião Ordinária

senhores vereadores João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentarão declaração de voto.-----

3 - Votação da Ata 31/2016, 28 Dezembro-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 31/2016, de 28 de Dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 399, na minuta da ata 31/2016, de 28 de Dezembro.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 31/2016, de 28 de Dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do nº 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro afirmando que os Vereadores da CDU votariam contra a proposta apresentada, justificando o seu sentido de voto.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes foi proposto que na Ata nº 31/2016, 28 Dezembro, deva mencionar-se que após a leitura da proposta deva intercalar-se: "O senhor vereador Teresa Ribeiro manteve-se de pé e falando em tom elevado de voz interruptamente, tendo os senhores vereadores Ângelo Fernandes e Fernando Gorgulho saído da sala." -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2017, de 11 de Janeiro 2017

Reunião Ordinária

O senhor vereador Ângelo Fernandes afirmou que quando regressou à sala foi informado pelo senhor Presidente que a reunião foi realizada porque havia quórum e que já teria terminado naquele momento.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta de Ata n.º 31/2016, de 28 de Dezembro, por maioria, com dois votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentarão declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei.-----

4 - Concurso Público - Empreitada do Centro Cultural - "Requalificação do Espaço do Antigo Cinema para Criação de um Edifício Multiusos do Crato" - Aprovação da Minuta de Contrato-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Pela deliberação 385, inserta na Ata 29/2016, de 14 de dezembro, a Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, aprovou todas as propostas contidas no relatório final, remetido pelo júri do concurso referente à empreitada "Requalificação do Espaço do Antigo Cinema para Criação de um Edifício Multiusos do Crato", nomeadamente a sua adjudicação à empresa Damião & Belo, Lda., cuja proposta ficou classificada em 1.º lugar;-----
2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2017, de 11 de Janeiro 2017

Reunião Ordinária

3. Presente à Câmara minuta do contrato, a celebrar com a empresa Damião & Belo, Lda., cujo texto anexo faz parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

4. Foi prestada a caução pelo adjudicatário, nos termos da lei. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a minuta do contrato referente à empreitada "Requalificação do Espaço do Antigo Cinema para Criação de um Edifício Multiusos do Crato", a celebrar com a empresa Damião & Belo, Lda., cujo texto anexo faz parte integrante da presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

Posto o ponto à discussão os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho apresentaram uma proposta alternativa: -----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes não entendeu o fundamento do regresso da proposta alternativa, uma vez que ela não tem fundamento em si e já teve as decisões suficientes para não ter regresso. Em face disso entende que a proposta alternativa deva ser rejeitada liminarmente. Sobre o assunto o senhor vereador Farinha disse concordar com o senhor vereador Ângelo Fernandes.-----

Interveio o presidente da Câmara Correia da Luz, rejeitou liminarmente a proposta alternativa com fundamento no seguinte: O conteúdo da mesma já foi discutida e rejeitada pela Câmara não passando a presente proposta de uma reincidência impertinente sem interesse. Por outro lado, a proposta alternativa extravasa o assunto em apreço na deliberação nº 4, em apreço. -----

Preparando-se para continuar a discussão do ponto, o senhor Presidente foi interrompido pela vozaria do vereador Ribeiro ao que, de seguida, o senhor vereador Ângelo Fernandes saiu da sala por entender que não tinha condições de nela se manter. Ato contínuo, os



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2017, de 11 de Janeiro 2017

Reunião Ordinária

vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho ausentaram-se da sala impedindo o quórum. -----

Após alguns minutos de interregno os senhores vereadores regressaram e a reunião prosseguiu. -----

Não havendo mais intervenções,-----

Seguidamente a Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha, abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho, que apresentarão declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade.-----

5 - Acção Cultural Carnaval 2017-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

1. A celebração do Carnaval tem lugar, de uma forma geral, em todo o mundo, assumindo as mais diversas formas organizativas;-----
2. Tendo assumido no passado recente um evento desta natureza, em virtude da ausência de iniciativa privada, a Câmara Municipal assume que lhe compete responder, nos termos da lei, às necessidades evidenciadas pela sua população e tecido empresarial, considerando o sucesso de edições anteriores;-----
3. O Carnaval pode constituir um momento de atracção de pessoas ao Município, mormente se o programa da acção "Carnaval Crato 2017" for atractivo; -----
4. A Câmara é competente nos termos da alínea ff), n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para realizar, sob sua organização, responsabilidade e provisão de custos a celebração da "Acção Cultural" Carnaval 2017.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2017, de 11 de Janeiro 2017

Reunião Ordinária

Assim, proponho que:-----

1. A Câmara assuma a realização da festividade correspondente à Acção Cultural "Carnaval Crato 2017";-----
2. O evento deva integrar momentos distintos nos dias tradicionais. ----
3. A todos os que quiserem integrar o desfile ou curso carnavalesco fique aberta a inscrição, sem custos;-----
4. As animações musicais indoor, os cursos carnavalescos, a animação de rua e outras actividades similares são realizações a prosseguir na medida do possível; -----
5. Para os efeitos do ponto antecedente fica mandatado o vereador João Manuel Ferreira Farinha para os contactos e decisão sobre os grupos a actuar no "Carnaval Crato 2017". -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, perguntou qual o plano financeiro previsto para a proposta em cima descrita.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos favoráveis do Presidente, vereadores João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho, que apresentarão declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade. -----

6 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Cedência de Auditório Municipal -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de auditório



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2017, de 11 de Janeiro 2017

Reunião Ordinária

municipal, para a realização de uma palestra relativa aos “40 anos do poder local”, no âmbito do Projecto “Parlamento Jovem 2017”, a ter lugar no próximo dia 24 de Fevereiro de 2017 ;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência de auditório municipal, para a realização de uma palestra relativa aos “40 anos do poder local”, no âmbito do Projecto “Parlamento Jovem 2017”, a ter lugar no próximo dia 24 de Fevereiro de 2017. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

7 - Prestação de Serviços em Regime de Avença para Consultadoria de Arquitectura, Urbanismo e Ordenamento do território - Emissão de Parecer-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, e de acordo com os n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2017 (adiante designada por LOE 2017), carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da LTFP, independente da natureza da contraparte. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2017, de 11 de Janeiro 2017

Reunião Ordinária

2. Pela deliberação n.º 435, inserta na Ata 32/2014 de 30 de dezembro, a Câmara Municipal aprovou emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2014, tendo em vista a celebração de um contrato de prestação de serviços, em regime de avença, entre o Município do Crato e o senhor Arquiteto Fernando Manuel Assunção Sequeira Mendes, na qualidade de representante legal da empresa Arquiespaço, Lda., tendo como objeto principal, a aquisição de serviços para consultoria nos domínios da arquitetura, do urbanismo e do ordenamento do território, nomeadamente: Emissão de pareceres em processos de informação/comunicação prévia ou do licenciamento de obras, do planeamento urbano e do ordenamento territorial da área correspondente ao Município do Crato; Acompanhamento na Revisão do Plano Diretor Municipal do Crato; Garantir a sua permanência no município do Crato, pelo menos uma vez por semana e sempre que tal se torne necessário em função das necessidades próprias do Município e dos processos sujeitos a parecer, em dia útil de funcionamento dos serviços e em data a fixar, sem encargos para o Município;-----

3. A Câmara Municipal, no seu Mapa de Pessoal, não possui recursos humanos que satisfaçam as necessidades inerentes ao contrato celebrado com o senhor Arquiteto. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar emitir parecer favorável à renovação do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com o senhor Arquiteto Fernando Manuel Assunção Sequeira Mendes, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1, 6 e 7 do artigo 51.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2017 -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria, com dois votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha, um voto contra do senhor vereador Ângelo Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2017, de 11 de Janeiro 2017

Reunião Ordinária

e duas abstenções dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro .-----

8 - 1.ª Alteração ao Orçamento 2017 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 3, do ponto 2.3, em caso de não aprovação do orçamento, mantem-se em execução o Orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de Dezembro;-----

2. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 1.ª Alteração ao Orçamento Municipal para 2017, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

3. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 1.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2017, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão o presidente Correia da Luz teceu considerações sobre a proposta supramencionada, explicando as alterações pretendidas, que se prendiam com a obra da Requalificação da Moagem.-----

Não havendo mais intervenções,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2017, de 11 de Janeiro 2017

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria, com dois votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei. -----

9 - 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 4, do ponto 2.3, em caso de não aprovação dos documentos previsionais, mantem-se em execução o Plano Plurianual de Investimentos em vigor no ano económico findo, com as respetivas modificações e as adaptações decorrentes da sua execução nesse ano, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais-----

2. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2017, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----

3. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2017, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2017, de 11 de Janeiro 2017

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria, com dois votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei. -----

10 - Associação Desportiva de Flor da Rosa - Pedido de Apoio para Troféu 2 Horas BTT -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Desportiva de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio logístico traduzido na disponibilização dos balneários do pavilhão municipal, 2 wc portáteis, 20 rolos de fita branca/vermelha, espaço da Modecral para realização de almoço e 100 T'shirts alusivas ao Troféu, no âmbito da realização da 3.ª prova do Troféu 2 Horas BTT Interclubes, a ter lugar no próximo dia 22 de Janeiro de 2017;-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação Desportiva de Flor da Rosa traduzido disponibilização dos balneários do pavilhão municipal, 2 wc portáteis, 20 rolos de fita branca/vermelha, espaço da Modecral para realização de almoço e 100 T'shirts alusivas ao Troféu, no âmbito da realização da 3.ª prova do Troféu 2 Horas BTT Interclubes, a ter lugar no próximo dia 22 de Janeiro de 2017.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2017, de 11 de Janeiro 2017

Reunião Ordinária

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

11 - Fundo Maneio para o Ano de 2017.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O valor do Fundo de Maneio (Permanente), fixado em 2016, através da deliberação n.º 4, inserta na ata 1/2016, de 13 de Janeiro, foi de 2.000 euros, para acorrer a despesas correntes de carácter urgente dos Serviços Administrativos e Armazém, de entre outros, competindo a sua gestão à chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Maria José Esteves Gomes da Costa; -----

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 5 de Janeiro de 2017, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante, a importância de 2.000 euros revelou-se suficiente para os efeitos que visa prosseguir; -----

3. O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, prevê a constituição de fundos de maneio correspondendo a cada uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar que o Fundo de Maneio a gerir pela chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Maria José Esteves Gomes da Costa, para despesas correntes de carácter urgente dos Serviços Administrativos e Armazém, de entre outros, seja fixado em 2.000 euros, afectos às seguintes dotações orçamentais:-----

-02.02.01.21- Outros Bens - 150 euros;-----

-02.02.02.25- Outros Serviços - 300 euros;-----

-02.02.01.08- Material de Escritório - 100 euros;-----

-02.02.02.09-Comunicações - 250 euros;-----

-02.02.02.10-Transportes - 250 euros;-----

-02.02.01.02 - Combustíveis e Lubrificantes;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2017, de 11 de Janeiro 2017

Reunião Ordinária

-02.02.01.02.02-Gasóleo - 250 euros;-----

-02.02.01.05-Alimentação, Refeições Confeccionadas - 700 euros.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

12 - Cartão Municipal do Jovem - Incentivo à Natalidade - Dulce Maria Mourato Marques.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A munícipe Dulce Maria Mourato Marques, portadora do Cartão Municipal do Jovem n.º 490, solicitou em 4 de Janeiro de 2017, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento;-----

2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Dulce Maria Mourato Marques, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 490, traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2017, de 11 de Janeiro 2017

Reunião Ordinária

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

13 - Secretariado Diocesano de Portalegre/Castelo Branco - Pedido de Apoio Financeiro para Acção "Os Pastorinhos de Fátima"-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. O Secretariado Diocesano de Portalegre/Castelo Branco solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, um apoio financeiro no valor de 240 euros, no âmbito da Celebração do 1.º Centenário das Aparições de Nossa Senhora de Fátima, em 1917;-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio ao Secretariado Diocesano de Portalegre/Castelo Branco, traduzido na atribuição de um apoio financeiro no valor de 240 euros, no âmbito da Celebração do 1.º Centenário das Aparições de Nossa Senhora de Fátima, em 1917.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

14 - Podium Events S.A. - 35.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta - Emissão de Parecer-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2017, de 11 de Janeiro 2017

Reunião Ordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara ofício da PODIUM EVENTS,S.A. de Lisboa solicitando o parecer da Câmara Municipal do Crato relativamente à passagem da “35.^a Volta ao Alentejo”, pelo Município do Crato, a realizar entre os dias 22 e 26 de fevereiro de 2017; -----
2. Para o efeito envia cópia do horário da prova; -----
3. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 6 de Janeiro de 2017, anexa e parte integrante da presente proposta, não vê inconveniente para que seja emitido parecer favorável. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar emitir parecer favorável à passagem da “35.^a Volta ao Alentejo”, no Município do Crato, a realizar entre os dias 22 e 26 de fevereiro de 2017. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

No período aberto ao público interveio: -----

1.A Dra. Ana Mendes proprietária da Farmácia Saramago Pais no Crato, dando algumas explicações sobre a localização da sua farmácia e solicitando informações sobre o parecer dado pela Câmara Municipal na reunião de 22 de Dezembro de 2016. -----

2.A senhora Maria Barrelas solicitando informação sobre habitação social no Município. -----

15 - Votação da Minuta da Ata. -----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por maioria, com três votos favoráveis do Presidente, vereadores João Manuel



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2017, de 11 de Janeiro 2017

Reunião Ordinária

Farinha e Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentarão declaração de voto.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezanove horas e cinco minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação nº16, minuta de Ata 2/2017, de 25 de janeiro de 2017.-----

Assinaturas: